

Conselho Nacional do Ministério Público, e, art. 39, §4º, da Resolução N.º 006/2015-CSMP/AM, vem INTIMAR parte interessada na Notícia de Fato Nº:01.2024.00004952-9, cujo objeto trata de suposta violação dos direitos do consumidor pela Pastelaria Manaus, de Produto Impróprio, em face de Pastelaria Manaus para se manifestar acerca do DESPACHO DE INDEFERIMENTO que, ao julgar dispensável a continuidade do feito, determinou seu arquivamento no âmbito desta especializada.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Ministério Público (DOMPE), dar-se-á sequência ao processo de arquivamento dos autos, nos termos da Resolução N.º 006/2015-CSMP/AM.

Manaus, 10 de outubro de 2024

Edilson Queiroz Martins

Promotor de Justiça

51ª PRODECON

substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.º 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
20.2024.CPL.1440441.2023.027190

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 34.822.886/0001-70

ITEM 1 - GELADEIRA

Quantidade registrada: 20 unidades;

Marca/Modelo: MIDEA / MD-RT468MTA011;

Valor Unitário do Item: R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais).

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07

ITEM 2 - FRIGOBAR

Quantidade registrada: 30 unidades;

Marca/Modelo: MIDEA / MRC12B;

Valor Unitário do Item: R\$ 1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais).

ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 33.194.223/0001-96

ITEM 3 - FOGÃO A GÁS

Quantidade registrada: 15 unidades;

Marca/Modelo: ATLAS / Monaco Plus;

Valor Unitário do Item: R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

QLUZ DA AMAZONIA LTDA, CNPJ Nº 01.211.241/0001-42

ITEM 4 - FORNO DE MICRO-ONDAS

Quantidade registrada: 30 unidades;

Marca/Modelo: MONDIAL;

Valor Unitário do Item: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

CD COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 50.874.828/0001-47

ITEM 5 - BEBEDOURO TIPO COLUNA

Quantidade registrada: 30 unidades;

Marca/Modelo: ESMALTEC / EGC35B;

Valor Unitário do Item: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ Nº 37.722.924/0001-01

ITEM 6 - BOTIJÃO DE GÁS GLP

Quantidade registrada: 15 unidades;

Marca/Modelo: AMAZONGAS / P13;

Valor Unitário do Item: R\$ 300,00 (trezentos reais).

J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ Nº 51.828.370/0001-52

ITEM 7 - ARMÁRIO DE COZINHA

Quantidade registrada: 15 unidades;

Marca/Modelo: ITATIAIA / Tarsila;

Valor Unitário do Item: R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).

AVISO Nº Aviso nº0114/2024/51ªPJ

Notícia de Fato Nº:01.2024.00005167-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 10, §§1º e 2º, da Resolução N.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, art. 39, §4º, da Resolução N.º 006/2015-CSMP/AM, vem INTIMAR parte interessada na Notícia de Fato Nº:01.2024.00005167-9, cujo objeto trata de suposto não atendimentos de critérios previstos na Portaria 570/2022 do MAPA, que estabelece o padrão oficial de classificação do café torrado, para se manifestar acerca do DESPACHO DE INDEFERIMENTO que, ao julgar dispensável a continuidade do feito, determinou seu arquivamento no âmbito desta especializada.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Ministério Público (DOMPE), dar-se-á sequência ao processo de arquivamento dos autos, nos termos da Resolução N.º 006/2015-CSMP/AM.

Manaus, 11 de outubro de 2024

Edilson Queiroz Martins

Promotor de Justiça

51ª PRODECON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
20.2024.CPL.1440441.2023.027190
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.006/2024-
CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo mencionadas, para formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e mobiliário específico de cozinha, os quais serão disponibilizados pelo Patrimônio, com o propósito de assegurar a excelência no atendimento das necessidades demandadas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Laura Ferreira
Márcio Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvia Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ Nº 30.195.733/0001-90

ITEM 9 - FRAGMENTADORA DE PAPEL

Quantidade registrada: 15 unidades;
Marca/Modelo: TRITURARE / TRX 15;
Valor Unitário do Item: R\$ 4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais).

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 07.766.048/0002-35

ITEM 10 - TV MODELO SMART

Quantidade registrada: 15 unidades;
Marca/Modelo: LG / TV 4K UHD SMART 50UR871C;
Valor Unitário do Item: R\$ 1.744,89 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) Ordenador(a) de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT da Procuradoria-Geral de Justiça para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços aqui mencionada.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 25/2024/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 129, inciso V, do Ato PGJ n.º 008/2024, com supedâneo no Ato PGJ n.º 217/2024, de 01 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO a avença firmada entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa A S PINTO - ME (NEWS LINK INTEGRACAO DE SISTEMAS), inscrita no CNPJ (MF) n.º 22.865.751/0001-03, por meio do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 - MP/PGJ e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 199.2024.SCOMS.1372415.2024.003812, relativa à prestação de serviços de operação técnica e manutenção (preventiva e corretiva), com eventual fornecimento de peças, para os sistemas de áudio e vídeo, com a gravação e transmissão simultânea via canal na internet, no Plenário Antônio Pereira Trindade, situado nas dependências do Prédio-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas / Ministério Público;

CONSIDERANDO que o referido Instrumento Contratual e a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 199.2024.SCOMS.1372415.2024.003812 são decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2024-CPL/MP/PGJ;

CONSIDERANDO que a empresa A S PINTO - ME (NEWS LINK INTEGRACAO DE SISTEMAS), inscrita no CNPJ n.º. 22.865.751/0001-03, supostamente deixou de cumprir os termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 - MP/PGJ, não cumprindo obrigações contratuais previstas no aludido instrumento, conforme relata o MEMORANDO Nº 313.2024.CSMP.1403070.2024.015383;

CONSIDERANDO a determinação exarada através do DESPACHO Nº 1298.2024.01AJ-SUBADM.1438799.2024.015383, da lavra da Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. LÍLIAN MARIA PIRES STONE, no sentido da

perquirição de provável conduta faltosa da empresa;

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos SEI n.º 2024.015383 e 2024.003812;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 11, de 17 de dezembro de 1993, e nos arts. 115, 118, 119, 120, 121, 137, 138, 139, 155 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021, aplicáveis à espécie; e

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das demais multas previstas na sobredita avença administrativa, bem como das demais cominações legais;

RESOLVE:

I - INSTAURAR o Processo de Responsabilização Administrativa n.º 25/2024/CPL, a ser conduzido por este Colegiado, a fim de verificar a eventual responsabilidade da empresa A S PINTO - ME (NEWS LINK INTEGRACAO DE SISTEMAS), inscrita no CNPJ (MF) n.º 22.865.751/0001-03, devido as possíveis falhas na execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 - MP/PGJ e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 199.2024.SCOMS.1372415.2024.003812, conforme dispõe o MEMORANDO Nº 313.2024.CSMP.1403070.2024.015383.

II - DETERMINAR as seguintes providências iniciais:

a) NOTIFICAÇÃO da sobredita empresa para, querendo, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretende produzir acerca dos fatos noticiados no presente Processo, assinalando o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, em conformidade com art. 157 da Lei Federal n.º 14.133/2021, c/c art. 13 do Ato PGJ n.º 217/2024;

b) as anotações de praxe, assinalando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, para conclusão deste procedimento, nos termos do art. 12 do Ato PGJ n.º 217/2024, de 01 de julho de 2024;

III - DESIGNAR a servidora SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, Agente de Apoio - Administrativo, para secretariar os trabalhos deste Colegiado.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 11 de outubro de 2024.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 239/2024 - DOMPE, Ed. 2882, de 15.07.2024
Matrícula n.º 000.640-8A

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 539/2024/DRH/DRH ESTAGIARIO

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 2024.021104,

RESOLVE:

DESLIGAR o(a) estagiário(a) ALZENI DA SILVA DE SOUZA, matrícula 0021164A, a contar de 02/09/2024., do quadro de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos

Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Léllo Launa Ferreira
Márlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Márcia José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvia Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva